



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONEC Nº 71

Defere o recurso referente à regularização do Projeto de Extensão - *Reterritorialização: novos sujeitos e novos espaços*.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais,, considerando o Processo UFOP nº 23109.006968/2023-31,

RESOLVE:

**Artigo único.** Deferir o recurso referente à regularização do Projeto de Extensão - *Reterritorialização: novos sujeitos e novos espaços*.

Ouro Preto, 23 de junho de 2023.

SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Antunes Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 03/07/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0551181** e o código CRC **9D0BDE07**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0551181

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)